



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

Posição da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social relativamente ao Anteprojecto da Proposta de Lei de alteração ao Estatuto do Jornalista

A Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social é a principal organização do sector dos meios de comunicação social em Portugal, contando como membros as três televisões generalistas, a Associação Portuguesa de Rádio, a Associação Portuguesa de Imprensa, a Rádio Comercial e a Agência LUSA;

A CPMCS desenvolve há mais de 10 anos um esforço contínuo na defesa intransigente dos interesses do sector, procurando assegurar o seu desenvolvimento e modernização permanentes, bem como um conjunto de normas internas de regulação – auto-regulação – que não coloquem em causa os Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos, nem o Pluralismo e a liberdade de imprensa;

Relativamente à segunda versão da Proposta de Lei de alteração ao Estatuto do Jornalista, a CPMCS defende as seguintes posições:

- A Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social, constata que a 2.^a versão da Proposta de Lei em referência em termos gerais, continua a suscitar as preocupações expressas na sua análise de 25 de Julho de 2005, descontando apenas ligeiras correcções e aperfeiçoamentos jurídicos, muitos dos quais decorrentes dessa primeira análise.
- Contesta-se, uma vez mais, a oportunidade e a necessidade desta alteração ao Estatuto do Jornalista, uma vez que a classe profissional desfruta já de uma protecção constitucional e legal bastante satisfatória, designadamente no tocante à responsabilidade civil e criminal em que a representação judicial e as eventuais sanções são legalmente assumidas pela empresa de comunicação social;
- A regulamentação do direito de autor dos jornalistas fora do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos atenta contra a unidade do sistema jurídico, contra a certeza e simplificação jurídica, e cria privilégios a uma categoria particular de autores, entre muitas outras;
- As soluções propostas entravam fortemente o desenvolvimento de conteúdos informativos em português para a Sociedade da Informação, dificultam o uso de material de arquivo e visam aplicar-se retroactivamente, anulando os contratos vigentes com jornalistas;



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

- O pretendido envolvimento da ERC em matéria dos Direitos de Autor do Jornalista não se adequa às suas competências e ignora ostensivamente a Comissão de Mediação e Arbitragem criada pela Lei 83/2001, precisamente para intervir em matéria de conflitos jusautorais;
- A CPMCS contrapropõe, já desde 2002, a criação de um ***direito de remuneração equitativa*** destinado a compensar os jornalistas pelas reutilizações dos materiais produzidos ao abrigo de contrato de trabalho ou de prestação de serviços, e aceitaria promover activamente uma revisão do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos mediante a introdução de uma nova disposição, no sentido de consagrar uma solução que viesse ao encontro dos interesses das partes envolvidas.

Para qualquer informação adicional ou esclarecimento é favor contactar a Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social para o 21 792 37 36 ou para o e-mail geral@cpmcs.pt .

Lisboa 16 de Novembro de 2005